

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página : 1

DECRETO Nº 0000182 ,22 DE NOVEMBRO DE 2021

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 1.514,00,(UM MIL QUINHENTOS E CATORZE REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

338	15500	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.33903000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	710,00
338	25900	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.33903000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	534,00
352	15500	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria	270,00

T O T A L 1.514,00

Art. 2º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafos 2º e 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R\$ 1.514,00 (UM MIL QUINHENTOS E CATORZE REAIS), o(s) seguinte(s) recursos :

1	01 - Superávit Financeiro	534,00
2	02 - Excesso de Arrecadação	980,00

T O T A L 1.514,00

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG)

AO(S) 22 DIA(S) DO MES NOVEMBRO DO ANO DE 2021

JOSE CARLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL